
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PAVIMENTAÇÃO SEMOB
PORTARIA N° 55/2025/GAB/SEMOB

Designar os Engenheiros Civis Gustavo Portela Veras e Guilherme Ritter Baldin como fiscal de obra do Contrato n° 027/PGM/2025, Processo n° 00600-00001739-2024-46-e – “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM VIA URBANA COM DRENAGEM E CALÇADAS NO DISTRITO DE UNIÃO BANDEIRANTES (R. JOSÉ DA SILVA, R. VITÓRIA RÉGIA, R. MANAUS, R. ROBERVAL E RUA CHIQUILITO ERSE) EM PORTO VELHO/RO”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E PAVIMENTAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e normas contidas conferidas na Lei Complementar n° 648, de 06 de janeiro de 2017, bem como de suas alterações constantes na Lei Complementar n° 832, de 31 de dezembro de 2020 e Art. 67 de Lei n° 8.666/93.

R E S O L V E:

Art. 1º – os Engenheiros Civis **Gustavo Portela Veras** e **Guilherme Ritter Baldin** como fiscal de obra, e **Bruna Bart Souza**, matrícula n° 10078401, como Gestora do Contrato, n° 027/PGM/2025, Processo n° 00600-00001739-2024-46-e – “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM VIA URBANA COM DRENAGEM E CALÇADAS NO DISTRITO DE UNIÃO BANDEIRANTES (R. JOSÉ DA SILVA, R. VITÓRIA RÉGIA, R. MANAUS, R. ROBERVAL E RUA CHIQUILITO ERSE) EM PORTO VELHO/RO”.

Art. 2º – O técnico desenvolverá suas atividades a partir da publicação desta portaria.

Art. 3º – Os casos omissos e dúvidas serão deliberados e esclarecidos pela Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação.

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º – Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Porto Velho, 23 de Abril de 2025

GERALDO SENA NETO

Secretário Municipal de Obras e Pavimentação

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:DD9CCCD9

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 25/04/2025. Edição 3966
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>